



ATACADO LENDÁRIO

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA				
CNPJ:	52.203.880/0001-05				
ENDEREÇO:	AV. GUILHERME COTCHING, 782				
BAIRRO:	V. MARIA BAIXA	CIDADE / UF:	SÃO PAULO/SP	CEP:	02.113.010
CELULAR	(11) 9.200-5258	E-MAIL:	Atacado.lendario@gmail.com		
CONTATO:	Kelli Gonçalves Martins				
REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA:	Kelli Gonçalves Martins				
	R.G.:	9.833.874-2	CPF:	932.846.328-91	

DADOS PARA PAGAMENTO:	BANCO:	BANCO DO BRASIL S/A		
	AGÊNCIA:	0584-3	CONTA CORRENTE:	59.262-5

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para uso na SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF por meio da Seção de Aquisições, pelo critério de menor preço unitário por item, na conformidade do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 90079/2024 – UASG 974002

DISTRITO FEDERAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VALOR	MARCA	MODELO	TOTAL
25	RELÊ FOTOELÉTRICO, Descrição: automático com potência comandada de 1000w, 220v.	404	peças	R\$ 12,00	TECNOLINSA	T3LNFDRNAR	R\$ 4.848,00

Declaramos considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;

O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 10 dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Declaramos a garantia conforme estabelecido no item 6.3 do Anexo I do edital (Termo de Referência);


Declaramos que os equipamentos e/ou peças constam comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamento(s) ou peça(s) reconcionado(s);

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo V do edital;

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrava para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI do Edital; (Caso seja ME/EPP)

Declaramos responsabilidade ambiental, conforme estabelecido no Anexo VII do Edital.

Ribeirão Pires, 29 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
KELLI GONCALVES MARTINS
Data: 29/10/2024 16:33:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kelli Gonçalves Martins
RG. 9.833.874-2 – Procurador
CPF. 932.846.328-91



ATACADO LENDÁRIO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Kelli Gonçalves Martins, portador da Carteira de Identidade nº 9.833.874-2, do CPF nº 932.846.328-91,) declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 79/2024, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrava para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

KELLI GONCALVES MARTINS

Data: 29/10/2024 16:52:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelli Gonçalves Martins
CPF. Nº 932.846.328-91



ATACADO LENDÁRIO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Kelli Gonçalves Martins, portador da Carteira de Identidade nº 9.833.874-2, do CPF nº 932.846.328-91, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 79/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas: Todas as embalagens são recicláveis tendo como meta em um prazo de 1 ano atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 79/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLI GONCALVES MARTINS
Data: 29/10/2024 16:51:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelli Gonçalves Martins
CPF. Nº 932.846.328-91